

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 142 /2024  
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

"Cessão de Servidor".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe,  
no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder o funcionário **DERNIVAL FRANCISCO DOS SANTOS**, Professor, sob matrícula nº 1809, portador da Cédula de Identidade sob RG nº 30437113 SSP/SE, CPF nº 994.231.115-72, com ônus para o órgão cessionário, para doravante desempenhar suas funções junto à Secretaria de Estado da Educação e da Cultura.

**Art. 2º** - Esta cessão se dará por um período de 01 (um) ano, podendo ser renovado por iguais sucessivos períodos.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

  
**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:  
[gabinete@itabaianinha.se.gov.br](mailto:gabinete@itabaianinha.se.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>